

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -  
INEXIGIBILIDADE Nº 0020/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2024,  
DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC.**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, às nove horas, na sala de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação nomeada pelo Decreto nº 364/2023, composta pelo Agente de Contratação Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura do Edital de Chamamento Público – Inexigibilidade de Licitação nº 0020/2024 visando a Seleção de empresa do ramo de engenharia/construção civil (pré-qualificação), por meio de chamamento público de credenciamento, para construção de conjuntos habitacionais multifamiliares verticais de interesse social no município de Xanxerê, em regime de empreitada global, a serem contratadas através do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal (Faixas 1 e 2), regido pela Lei 14.620/2023, compreendendo a construção de no mínimo 304 unidades habitacionais ao valor máximo correspondente ao teto da Faixa 2 do PMCMV, atualmente de R\$ 190.000,00, distribuídas em três conjuntos habitacionais, conforme o presente termo/edital e seus anexos, e manuais do PMCMV, em terrenos dessa municipalidade a serem doados conforme descrito em Lei Municipal Nº 4.520/2023. Protocolou envelopes proponente **KA EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como representante o Sr. Diego Zago Zaboenco. Depois de rubricados os envelopes pelos presentes verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, sendo enumerados pela comissão e foi dada vista da documentação pelo representante presente que tem a declarar. Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação encerra os trabalhos para análise dos documentos de qualificação técnica pelo setor de engenharia, análise dos demais documentos e verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet pela Comissão de Contratação. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê ([www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br)). O envelope II de Proposta Técnica da empresa permanece em poder da comissão devidamente lacrado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão que segue assinada pelos presentes.



**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Agente de Contratação



**MUNIQUE FRIEDERIECH**  
Equipe de apoio



**KA EMPREENDIMENTOS LTDA**